

PARECER

À Consideração da
Senhora Diretora Municipal
de Urbanismo e Ambiente
Eng.ª Luisa Aparício

À Consideração do Senhor Vice-Presidente
Concordo com o parecer
baseado em
20.06.17

De: Divisão de Projetos Estruturantes

Para: Direção Municipal de Urbanismo e Ambiente – Eng.ª Luisa Aparício

Data: 27-06-2017

N/ Ref.ª: 29/2017_PA.30_CampoJogosCanidelo

ASSUNTO: VERSÃO FINAL DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO CAMPO DE JOGOS DE CANIDELO, RESPECTIVA OPERAÇÃO DE REPARCELAMENTO, MINUTA DO CONTRATO DE URBANIZAÇÃO E RESPECTIVO RELATÓRIO DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

A proposta da Unidade de Execução da área envolvente ao Campo de Jogos de Canidelo e a respetiva proposta de Operação de Reparcelamento e Minuta do Contrato de Urbanização foram aprovados na reunião pública de Câmara de 20 de fevereiro de 2017 e foram submetidos a Discussão Pública no período compreendido entre 4 de abril e 8 de maio de 2017.

Durante este período apenas foi apresentada uma participação dos proprietários de dois dos prédios abrangidos pela Unidade de Execução que solicitaram “a inclusão no contrato de urbanização de uma nova cláusula ou alínea que salvguarde a possibilidade de cessão da posição contratual dos Terceiros e Quartos Outorgantes”.

Posteriormente deu entrada na Câmara Municipal, em 19 de junho de 2017, uma comunicação destes proprietários (EDOC/2017/33547) informando que transferiram, por escritura pública de compra e venda, a propriedade dos seus terrenos para uma sociedade comercial designada IRMÃDONA SUPERMERCADOS, S.A.

Com esta comunicação não será portanto necessário acolher a participação apresentada na fase da discussão pública como é explicitado no Relatório de Análise e Ponderação da mesma, em anexo.

Foram introduzidas as seguintes alterações à versão final da Unidade de Execução, que não põem em causa os princípios estabelecidos na proposta anteriormente aprovada e submetida a discussão pública:

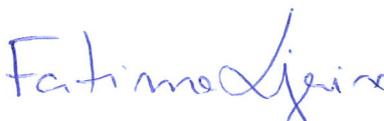
- a) Na minuta do Contrato de Urbanização foram alterados os proprietários intervenientes na Unidade de Execução em conformidade com o exposto anteriormente;
- b) Nas plantas da Unidade de Execução foram retirados os polígonos da área de implantação das construções a edificar no novo lote destinado a equipamento (novo Campo de Jogos de Canidelo) de forma a flexibilizar futuramente a gestão deste espaço, remetendo os critérios de implantação das construções previstas (bancadas, edifícios de apoio, etc.) para o processo de licenciamento em apreciação (Processo n.º 1100/17, com requerimento n.º 3452/17, de 06-03-2017) e outros a submeter eventualmente no futuro.

Concluído o período de Discussão Pública, elaborados o relatório de ponderação e a versão final da Unidade de Execução, **propõe-se que sejam submetidos à Câmara, em reunião pública, para aprovação:**

1. O “Relatório de análise e ponderação das participações da Discussão Pública da proposta da Unidade de Execução da Área Envolvente ao Campo de Jogos de Canidelo”, em anexo;
2. A versão final da “**Unidade de Execução da Área Envolvente ao Campo de Jogos de Canidelo**” e respetiva **Operação de Reparcelamento**, que se apresentam em anexo, bem como a **Minuta do Contrato de Urbanização**, também em anexo.

Posteriormente proceder-se-á à celebração do Contrato de Urbanização, subscrito pelas partes intervenientes, sua participação ao Serviço de Finanças e posterior apresentação para Registo Predial. Com a celebração do Contrato de Urbanização será revogado o Protocolo celebrado em 1 de setembro de 2008, conforme expressamente previsto no mesmo.


(Conceição Fernandes, Dr.ª)


(Fátima Laranjeira, Dr.ª)

Em anexo:

- Unidade de Execução da Área Envolvente ao Campo de Jogos de Canidelo e respetiva Operação de Reparcelamento
- Minuta do Contrato de Urbanização